



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



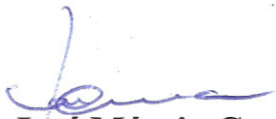
REQUERIMENTO Nº 148/2013

**Excelentíssimo Senhor
Rogério Ribeiro Baldoni
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Infelizmente, temos muitos casos de servidores ativos e inativos cujo vencimento base é inferior ao salário mínimo. Embora haja a complementação, para cumprimento da Constituição Federal, os adicionais, como o quinquênio, são calculados sobre o vencimento base e não sobre o salário mínimo, em prejuízo dos funcionários.

Diante do exposto, venho requerer a seguinte informação ao Prefeito Municipal: **existe a possibilidade de elaborar projeto de lei para que os quinquênios sejam calculados sobre o salário mínimo e não sobre os vencimentos base inferiores ao salário mínimo?**

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2013.


José Márcio Cunha
Vereador